

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010 CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA nº 0004/IPSEMDE - AP/2022

Dom Eliseu/PA, 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobrea Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição com proventos Integrais em favor de JOANA CARVALHO DUTRA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora JOANA CARVALHO DUTRA matrícula: 314 portadora do RG nº 2318719 PC/PA e do CPF 401.782.002-63, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.04.31628P, com proventos no valor de R\$ 5.384,01 (Cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo), constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 12 de janeiro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO PRESIDENTE Dec.542/2021/GP

Rua Gonçalves Dias, nº 31, Bairro: Esplanada, CEP: 68633-000, Dom Eliseu − Pa,